



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE BARRACÃO  
VARA CRIMINAL – BARRACÃO - PROJUDI  
Rua Lírio João Barzotto, 710 - Jardim Vale do Capanema - Barracão/PR - CEP: 85.700-000 –  
Fone: (46) 3905-6651 - E-mail: [bar-ju-scr@tjpr.jus.br](mailto:bar-ju-scr@tjpr.jus.br)

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO - Autos sob o nº 0000633-57.2025.8.16.0052 de DESTINAÇÃO DE BENS APREENDIDOS em que é promovente VARA CRIMINAL DE BARRACÃO – (CNPJ/MF Não cadastrado) e promovido MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – (CNPJ/MF sob nº 78.206.307/0001-30).**

**O DOUTOR ESDRAS MURTA BISPO, MMº. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL - SEÇÃO INFRAFRACIONAL BARRACÃO – PR, NA FORMA DA LEI, ETC...**

Faz saber a todos que será **encerrado no dia 24 de JUNHO de 2025, a partir das 10h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, por lanço superior ao valor da avaliação, em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que **será encerrado no dia 24 de JUNHO de 2025, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a 80% do valor da avaliação).– Artigo 144-A, §2 do CPP), será(ão) levado(s) à leilão/prança, na modalidade “**ON LINE**”, a ser realizado por meio do site: [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br).

**OBSERVAÇÃO:** Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a cota parte do devedor, pois o coproprietário tem direito ao recebimento da integralidade da parte que lhe couber, conforme artigo 843, § 2º, do CPC.

**LOCAL:** Os interessados em participar da alienação judicial, deverão ser cadastrar previamente no site: [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances e pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Jorge Vitorio Espolador, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o nº .13/246-I, o(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, consoante determinação constante dos Autos sob o nº 0000633-57.2025.8.16.0052 de **DESTINAÇÃO DE BENS APREENDIDOS** em que é promovente **VARA CRIMINAL DE BARRACÃO – (CNPJ/MF Não cadastrado)** e promovido **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – (CNPJ/MF sob nº 78.206.307/0001-30).**

**BENS:** “**SUCATA –** Motocicleta da marca Yamaha, modelo Factor YBR 125 ED do ano de 2003, cor VERMELHA, placa **MGC-8580 RS**. Chassi de nº 9C6KE042040019756 e motor de nº E337E-045775. A referida motocicleta, se localiza no pátio da Delegacia de Polícia de Barracão/PR, parada ao ar livre, desprotegida dos eventos climáticos, não sendo possível tentar engrena-la, ou dar a partida, pois a chave da motocicleta está perdida. Em seu todo, apresenta-se com ferrugens, visto que, está guardada a céu aberto. Sua lataria está com ranhuras e desgastes, alguns pontos sendo segurados por Abraçadeiras de nylon, as partes laterais e para-lama frontal, estão com tonalidade diferente, levando a crer que foram pintados. O guidão e manoplas não são originais da moto, estão descascados, há apenas um retrovisor, seu painel está um pouco sujo, mas sem ranhuras, manoplas de freio aparentemente funcionando. O tanque de gasolina está amassado na parte superior, com diversos adesivos alheios aos originais. O banco está com rasgos na parte superior e lateral esquerda. Na parte de trás, logo acima da luz de freio está desencaixada, sem placa, com os piscas embaçados e o pneu, por mais que esteja murcho, aparentemente, ainda é utilizável. Na lateral direita, podemos observar que a alça de suporte do garupa está enferrujada e desgastada, o amortecedor da suspensão está com a pintura descascada, o escape todo enferrujado, motor aparentemente normal, podendo ser utilizado pois está sem vazamentos, entretanto como não se tem a chave, não há como dar a partida na moto, pezinho do garupa desgastado, e protetor queimado do sol, aonde fica o nº do chassi, podemos observar que está raspado. A parte frontal da motocicleta, podemos identificar um desgaste no suporte da lanterna, o pneu está bom, porém murcho, freio apesar de

desgastado, ainda pode ser utilizado, há algumas marcas de ferrugem, seta para direita está quebrada, enquanto para esquerda apenas embaçada, farol está normal, para-lama em tonalidade diferente do original, e suporte do painel queimado de sol. Lateral esquerda está com os componentes enferrujados e queimados pelo sol, o amortecedor da suspensão também está descascado com pintura vermelha, com uma abraçadeira segurando o protetor lateral.” Tudo conforme Laudo de Avaliação de evento 23.1. **Será leiloado como sucata, diante da determinação de evento 13.1.**

**AVALIAÇÃO DO BEM:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme Laudo de Avaliação evento 23.1, realizado em 29 de abril de 2025.

**DEPÓSITO:** Referidos bens encontra-se no pátio da Delegacia de Polícia de Barracão - PR, como depositário, até ulterior deliberação.

**ÔNUS:** Será vendido como **SUCATA**, no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Auto Destrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, caso haja será por conta do arrematante.

**OBSERVAÇÃO:** Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 130 do CTN e 908, parágrafo 1º do CPC).

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

**ADVERTÊNCIA:** No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

**INTIMAÇÃO:** "AD CAUTELAM": Ficam os promovidos, através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (05/05/2025). Eu, \_\_\_\_\_, /// Jorge V. Espolador /// Leiloeiro Oficial – Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi

**ESDRAS MURTA BISPO**

Juiz de Direito